|  |
| --- |
| **147ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | **Data:** 08/10/2015**Hora início:** 10h.**Hora término:** 13h. |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Silvia Monteiro Barakat, Oritz Adriano Adams de Campos e Roberto Luiz Decó; a Gerente Técnica e de Fiscalização Maríndia Izabel Girardello e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. |
| **PAUTA** |
| **1. Aprovação da súmula da 146ª Reunião Ordinária.** |
| A súmula foi lida e assinada pelos presentes. |
| **2. Análise de processos:** |
| Processos de Fiscalização:* *Relator: Cons. Roberto Decó*

Processo de fiscalização nº 1000025137/2015 – Prefeitura de Restinga Seca: decidido o arquivamento do processo e inclusão na listagem de controle de prefeituras.Processo de fiscalização nº 1000022464/2015 – Ricardo Silveira Navarro: solicitado à Fiscalização que retorne ao local, nas ações de fiscalização na data programada (semana 7: 23 a 27/novembro – Passo Fundo) para que entregue a notificação preventiva.Processo de fiscalização nº 1000021635/2015 – Helena Jardim: decidido o arquivamento do processo.Processo de fiscalização nº 1000025293/2015 – Elisangela de Souza Costa: decidido pelo arquivamento do processo.* *Relator: Cons. Oritz Campos*

Processo de fiscalização nº 1000023772/2015 – Box Container Montadora LTDA: encaminhado à Fiscalização para levantar informações sobre a Arquiteta citada na página 17v – regularidade com este Conselho e RRT’s emitidos relativos à atividade em tela. Após, encaminhar para a assessoria jurídica para análise do caso e consequentes apontamentos.* *Relatora: Cons. Silvia Barakat*

Processo de fiscalização nº 1000025218/2015 – Ed. Condomínio Bürgue: encaminhado à Assessoria Jurídica para pré-relato e análise.Denúncias:* *Sem Relator*

Denúncia nº 3872/2014 – Marcelo Luciano Francisco da Conceição: incluído na listagem de controle das prefeituras;Assessoria jurídica:Deliberação nº 188 – Denúncia 1479 – Madeireira Lopes Com. De Mat. de Construção: decidido pelo arquivamento da denúncia, em razão de não terem sido confirmados os indícios de irregularidade apresentados na denúncia. Deliberação nº 187 – Denúncia 6338 – Arquiteto e Urbanista Paulo Roberto da Silva: decidido pela remessa da denúncia ao presidente do CAU/RS para que, se for de interesse, encaminhe à Comissão de Ética e Disciplina a fim de que o caso denunciado seja apreciado.Deliberação nº 186 – Proc. de Fiscalização nº 1000020762 – Rodrigo Quatrin Cruz: decidido pela manutenção do auto de infração, em razão da ausência de registro no CAU/RS do empresário individual, aplicando-se a multa no valor mínimo.Deliberação nº 185 – Denúncia 5408 – Associação Médica do Rio Grande do Sul: decidido pelo arquivamento do processo administrativo, uma vez que a pessoa jurídica registrou-se no CAU/RS.* Processos relacionados a Prefeituras:

A Comissão propôs à Unidade de Fiscalização classificar os processos por tipo de denúncia (objeto da denúncia – por exemplo: Resolução 51, Mínimo Profissional) para que sejam elaboradas estratégias padronizadas pela Comissão. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Classificar os processos selecionados. | Unidade de Fiscalização |
| **3. Documentos para apreciação:** |
| **3.1 Deliberação nº 189 – Relatório de interrupção de registro profissional:**O Coord. Pedone solicita que conste na deliberação a(s) justificativa(s) para os indeferimentos das solicitações relacionadas. A deliberação deverá ser trazida na próxima reunião para aprovação e assinatura para encaminhamento à Sessão Plenária do dia 16/10.**3.2 Minuta de Deliberação – Sobre denúncias anônimas:**A Comissão aprova o texto da deliberação. Será trazida na próxima semana para assinatura. O Coord. Pedonde sugeriu que o assunto seja levado para inclusão na pauta do 2º Encontro Temático (manifestação do Sr. Loureiro, ofício do Presidente e deliberação da CEP).**3.3 Memorando CED nº 009/2015 – Considerações sobre Deliberação nº 132/2015** e**3.4 Memorando CEF nº 005/2015 – Considerações sobre Deliberação nº 132/2015:**Após leitura dos memorandos, a Comissão decidiu encaminhar as contribuições à Assessoria Jurídica para nova redação da deliberação; deverá ser encaminhada ao Presidente a solicitação de contribuições, para posterior envio ao Plenário.**3.5 Ofício – Proc. Administrativo nº 128 – Prefeitura de São Lourenço do Sul:**A Comissão aprovou o texto do ofício; o processo deve ser incluído na listagem de prefeituras.**3.6 Ofício – Proc. Administrativo nº 127 – Prefeitura de Santana do Livramento:**A Comissão aprovou o texto do ofício; o processo deve ser incluído na listagem de prefeituras. O Cons. Oritz questionou a possibilidade de encaminhar ao Ministério Público os processos de prefeituras em que seja necessária alteração legal (adequação das leis municipais conforme a Lei 12.378). O Coord. Pedone sugeriu verificar o Termo de Cooperação do CAU/RS com o MP.**3.7 Ofício – Prefeitura de Novo Hamburgo** e**3.8 Ofício – Prefeitura de Campo Bom:**Os ofícios foram motivados pelas ações de fiscalização. A Comissão aprovou os textos dos ofícios, contanto que seja retirado o trecho do ofício à Prefeitura de NH relacionado às atividades privativas.**3.9 Artigos para publicação no site do CAU/RS:**Após revisão do texto pelo Cons. Decó, a Comissão solicitou que seja dado seguimento ao processo de publicação no site; retornando a informação da data de publicação.**3.10 Relatório de processos de RRT:**A Comissão aprovou o relatório, que será encaminhado para homologação do Plenário do CAU/RS. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Solicitar à Analista Marina Proto as justificativas para os indeferimentos de solicitações de interrupção. | Claudivana Bittencourt |
| Coord. Pedone | Reunir documentos para incluir na pauta do Encontro temático CEP-CAU/BR o tema “denúncias anônimas”, com a manifestação jurídica do CAU/RS; o ofício do Presidente Roberto Py sobre a suspensão dos processos e a deliberação aprovada pela Comissão. | Maríndia Girardello |
| Coord. Pedone | Encaminhar as contribuições recebidas (COA, CED e CEF) à Assessoria Jurídica para elaboração de nova redação da deliberação;Encaminhar as respostas também ao Presidente Roberto Py solicitando contribuição. | Claudivana Bittencourt |
| Cons. Oritz | Verificar Termo de Cooperação com Ministério Público sobre adequações nas leis municipais. | Maríndia Girardello e Mauro Maciel |
| CEP | Encaminhar os textos para publicação. | Claudivana Bittencourt e Mauro Maciel |
| **4. Fiscalização:** |
| * 1. **Ações de fiscalização no litoral norte gaúcho:**
1. *Relação dos profissionais, empresas, entidades e associações de profissionais de Arq. e Urb. dos municípios;*
2. *Cronograma/roteiro de fiscalização dos empreendimentos imobiliários localizados.*

Os Agentes Fiscais relataram as ações em Tramandaí e Capão da Canoa; a Comissão sugeriu a elaboração de dossiês de cada município com as informações obtidas, dados de contatos, etc. O cronograma de ações no litoral foi integrado ao calendário de ações de fiscalização no interior. Os municípios não contemplados serão retomados em 2016.* 1. **Ações de fiscalização no interior do estado até dezembro/2015:**
1. *Checklist de fiscalização nas prefeituras:*
* Quantos são os servidores arquitetos e urbanistas, suas atividades e regime de contratação;
* Existência de lei de tombamento ou inventário de imóveis com valor histórico - solicitar a listagem de bens tombados ou inventariados (ou outra classificação similar) e a situação desses bens – restaurados, a restaurar.
* Situação do plano diretor de desenvolvimento urbano – existe ou não, em revisão, quem está elaborando, etc. Objetivo saber se há arquitetos e urbanistas atuando no planejamento urbano.
* Possibilidade de termo de cooperação técnica – se o município tem dados georreferenciados compatíveis com o IGEO.
* Se há exigência de RRT para aprovação dos projetos e para o licenciamento da execução – se devem ser apresentados no momento da aprovação do projeto. Se há alguma dúvida quanto aos RRTs (alguns exigem “regularização”, que não existe no RRT).
* Se na legislação municipal está contemplado o CAU, ou ainda consta apenas o CREA.
* Se exigem Estudo de Impacto de Vizinhança e quem analisa.
* Se exigem a responsabilidade de arquitetos e urbanistas para projetos urbanísticos – de loteamentos, de condomínios horizontais.

A Gerente Maríndia sugeriu que os Agentes Fiscais visitem ainda as inspetorias do CREA-RS, para acertar cooperação quanto à fiscalização. Os Agentes Fiscais solicitaram o acordo firmado entre o CAU/RS e o CREA-RS.* 1. **Cadernos técnicos – Centros Comerciais e Arquitetura Efêmera:**

Os cadernos revisados serão encaminhados aos Conselheiros. Deverá ser pautado na próxima reunião. A cartilha 002 - Condomínios deverá ser refeita. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Elaborar dossiê dos municípios fiscalizados. | Unidade de Fiscalização |
| Unidade de Fiscalização | Localizar acordo entre CAU/RS e CREA-RS. | Maríndia Girardello |
| CEP | Encaminhar os cadernos técnicos revisados pela Unidade de Fiscalização. | Claudivana Bittencourt |
| **5. Plano de Ação 2016:** |
| Item de pauta relacionado à Cons. Rosana. Repautar. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Pautar na próxima reunião. | Claudivana Bittencourt |
| **6. Proposições legislativas em tramitação no Senado Federal:** |
| Item de pauta relacionado à Cons. Rosana. Repautar. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Pautar na próxima reunião. | Claudivana Bittencourt |
| **7. Relatório Quadrimestral:** |
| A Administradora Danessa apresentou o Relatório Quadrimestral (jan-ago) e indicou quais informações devem ser complementadas pela Comissão. A Gerente Maríndia auxiliará na atualização dos dados. O Coord. Pedone assinou o Plano de Ação 2016. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Buscar informações das ações da Comissão para complementar os dados do Relatório. | Maríndia |
| **8. Assuntos Gerais:** |
| **8.1 Convocação de suplentes**: o Coord. Pedone e o Cons. Oritz informam que não estarão presentes na próxima reunião e que já avisaram seus respectivos suplentes. A convocação deverá ser encaminhada a eles.**8.2 Publicação de informativo da CEP:** A Gerente Maríndia informou à Comissão que, em conversa com a Jornalista Alice, responsável pela Comunicação do CAU/RS, foi sugerido que a publicação seja trimestral e não mensal. O Cons. Oritz solicitou negociar a divulgação semanal de qualquer notícia de fiscalização e então o relatório trimestralmente. Será elaborada proposta de publicação trimestral “Fiscalização em números”. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Apresentar proposta de publicação trimestral – relatórios das ações de fiscalização. | Maríndia Girardello |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro titular |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Conselheira titular |  |
| Osório Afonso de Queiroz Júnior | Conselheiro suplente |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |
| Maríndia Izabel Girardello | Gerente Técnica e de Fiscalização |  |
| Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva |  |